

LEI Nº 347/1976

SÚMULA: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de até Cr\$ 335.000,00 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, autoriza a Abertura de um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de até Cr\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros) destinado a atender despesas não constantes do orçamento-programa, a saber:

RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

1300 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

1310 – Serviço Rodoviário Municipal

16000000 - TRANSPORTES

16880000 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

16885310 – RODOVIAS

13764470 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1310.16885311.11 – Asfaltamento da rodovia que interliga a cidade de Itambaracá a cidade de Bandeirantes, através de auxílio ao Governo do Estado Cr\$ 335.000,00

4.0.0.0. – DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.3.0 – Auxílio para Obras Públicas

01 – auxílio ao Governo do Estado do Paraná, para asfaltamento da rodovia que interliga a cidade de Itambaracá a cidade de Bandeirantes, conforme convênio firmado Cr\$ 335.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º, fica cancelada total ou parcialmente a dotação abaixo especificada, pertencente ao Projeto 1110.13754281.22 – construção de um Hospital Municipal na sede do Município, constante da tabela explicativa da despesa em vigor a saber:

4.0.0.0. – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

4110.00 – Obras Públicas

01 – Construção de um prédio em alvenaria para funcionamento do Hospital Municipal de Itambaracá Cr\$ 335.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE ABRIL DE 1976.

KIETIRO OUTIKI
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal A CIDADE de Cornélio Procopio, em 24/04/1976